



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.170 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.097, de 04 de dezembro de 1995, e suas alterações posteriores, resolve nomear os representantes abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos Nºs 10.542/12, 10.581/12, 10.612/12, 10.634/12, 10.836/13, 10.934/13, 10.977/13, 11.056/13, 11.091/13, 11.102/13 e 11.116/13, integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Promoção Social

Heloísa de Moura Lessa Barroso – Titular, em substituição a Elaine Fátima D'Oranges Melo Marques;

Elaine Fátima D'Oranges Melo Marques – Suplente, em substituição a Vera Silva Vilela.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

ELOÍCIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal

LÚCIA ELENA SANTOS JUNQUEIRA RODRIGUES

Secretária Municipal de Promoção Social